



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.953, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
ALTIPLANO DA CIDADE DE IGUATU E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

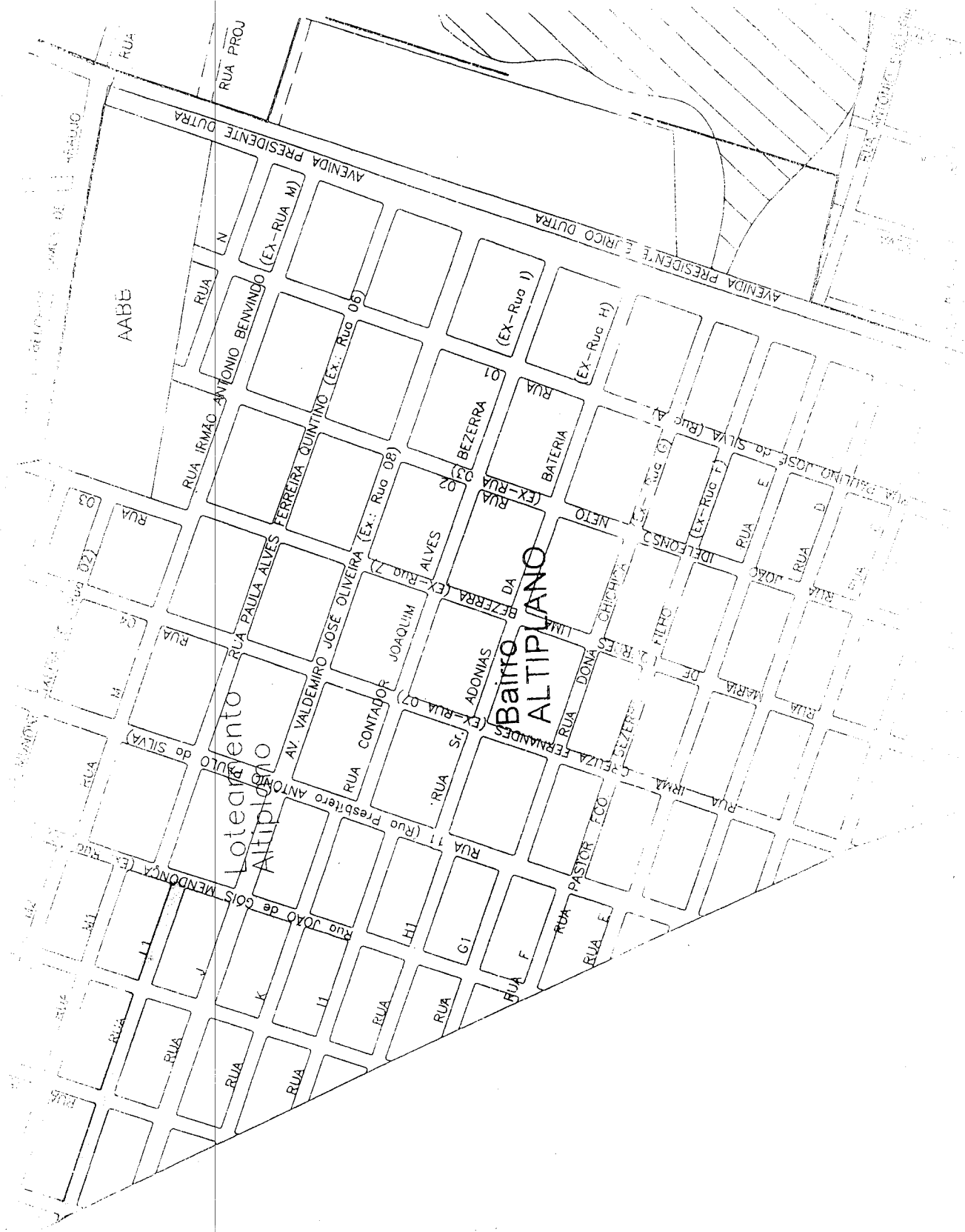
**Art. 1º Fica denominada de RUA MARIA ELIZEUDA, antiga Rua L1,
paralela à Av. Valdemiro José Oliveira, no bairro Altiplano da cidade de Iguatu,
conforme Planta em Anexo.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de novembro de 2013.


ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



AABE

Loteamento Altiplano

Baixo ALTIPLANO

AVENIDA PRESIDENTE EURICO DUTRA

AVENIDA PRESIDENTE EURICO DUTRA

RUA IRMÃO ANTONIO BENVINDO (EX-RUA M)

FERREIRA QUINTINO (EX: Rua 08)

ALVES

JOAQUIM

ADONIAS

DA ALTIPLANO

BEZERRA

BAIERIA

NETO

DELEONIS

RUA JOAO

RUA D

RUA PAULA ALVES

AV. VALDEMIRO JOSE OLIVEIRA (EX: Rua 08)

RUA CONTADOR JOAQUIM

RUA SC ADONIAS

BEZERRA (EX-RUA 07)

FRANDES

PASTOR FCC

RUA D. PEREIRA

BEZERRA

IRMA

MARIA

RUA M

RUA N

RUA O

RUA P

RUA Q

RUA R

RUA S

RUA T

RUA U

RUA V

RUA W

RUA X

RUA Y

RUA Z

RUA AA

RUA AB

RUA AC

RUA AD

RUA AE

RUA AF

RUA AG

RUA AH

RUA AI

RUA AJ

RUA AK

RUA AL